



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015**

A **Prefeitura Municipal de Jacupiranga – SP**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, através da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 12.061/15, regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº. 1205/12, Decreto Municipal nº. 1230/12, Lei Municipal nº 916/08 e respectivas atualizações, Lei Municipal nº 941/09 e respectivas atualizações e demais Leis Municipais em vigor, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público Edital nº 01/2015 para provimento de vagas ao emprego de **Professor de Educação Básica I**, com publicação do Edital Parcial de Classificação no dia **13 de outubro de 2015, no jornal Gazeta de São Paulo, Ano 16 nº 4.308, Seção/Edição: Caderno Vale do Ribeira, páginas 2, 3 e 4 e Retificação da Classificação** no dia **17 e 19 de outubro de 2015, no jornal Gazeta de São Paulo, Ano 16 nº 4.312, Seção/Edição: Caderno Vale do Ribeira, páginas 14**. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jacupiranga, 23 de outubro de 2015.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
**Prefeito Municipal de Jacupiranga /SP**